ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO (CTS) DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.

Data: 08/10/2024 Horário : 09:30 Local: Sala de Reunião da FECAM

Às nove horas e trinta minutos, do dia 08 de outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara Técnica de Saneamento (CTS), do Conselho Estadual do Meio Ambiente, para a 51ª Reunião Ordinária, com a presença dos membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada: Marcelo Minatti (ALASC), Henrique de Pelegrini (ANAMMA), Fernanda Buss da Cruz (ANAMMA), Larissa W. Reis (ARIS), Patricia Orsi (CASAN), Fernanda Maria F. Vanhoni (CREA), Odilon G. Amado (CRQ - XIII), Leticia Lunardi (FACISC), Schirlene Chegatti (FECAM), Mariana Souza da Silva (FIESC), Sulayre Mengotti (IMA), Frederico Gross (SEMAE), Felipe dos Santos (Sindiquímica) e convidados: Luana Lopes da ARIS; Luis Henrique da FIESC. A reunião foi presidida pela Sra. Leticia Lunardi (FACISC), que cumprimentou a todos os presentes, passando à pauta, sendo: **Item 1) Aprovação da ata da 50ª Reunião Ordinária, ocorrida em 03/09/2024; Item 2) Continuação da minuta de Resolução de Monitoramento de Efluentes Industriais, conforme deliberação do Plenário do CONSEMA/SC em 09/12/2022; Item 2.1) Apresentação consulta IMA e FIESC - considerações em relação aos parâmetros específicos da usina termoelétrica à gás natural; Item 2.2) Apresentação consulta CASAN - considerações em relação aos parâmetros aplicáveis para ETA (turbidez, sólidos sedimentáveis, pH, manganês, ferro dissolvido, DBO5 20, cor, alumínio dissolvido); Item 3) Assuntos Gerais.** Passou-se ao item 01: **1)** A Presidente iniciou os trabalhos, colocando em votação a aprovação da ata da 50ª Reunião Ordinária, no qual havia sido encaminhada previamente por e-mail para apreciação dos membros. Após retificação, a ATA foi aprovada pelos membros presentes. **2)** A Presidente solicitou ao IMA para apresentar as considerações em relação aos parâmetros específicos da usina termoelétrica à gás natural. O IMA sugeriu os seguintes parâmetros para monitoramento: DBO, DQO, fenóis totais, fósforo total, nitrogênio amoniacal, óleos e graxas minerais, sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos totais, sulfeto total e temperatura. A Presidente repassou a palavra para a FIESC, no qual foram sugeridos os seguintes parâmetros para monitoramento: sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos totais, pH, DBO, DQO, alumínio, ferro, sulfatos, óleos e graxas minerais, temperatura. Após discussão, todos os membros presentes estão de acordo com a proposta apresentada pela FIESC. **3)** A Presidente repassou a palavra para a CASAN para apresentar as considerações em relação aos parâmetros aplicáveis para ETA. Como proposta, foram sugeridos os seguintes parâmetros: alumínio, cor, ferro, manganês, pH e sólidos sedimentáveis. **4)** A Presidente deu continuidade à minuta de Resolução de Monitoramento de Efluentes Industriais. Ficou definido para a próxima reunião, a contribuição do CRQ e CREA em relação aos parâmetros de

APROVADO

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEMAE 00001581/2024 e o código X0AA90F0.

monitoramento para aterro na tabela (resíduos perigosos e não perigosos) assim como complementação da minuta de Resolução, Art. 10 parágrafo 3º. Também ficou definido para a próxima reunião, adequar o texto dos Art. 8, 9 e 10 bem como discussão/adequação do texto acerca do Art. 10 parágrafo 1º. **5)** Em palavra livre, a Presidente colocou em votação a realização de uma reunião extraordinária a fim de intensificar os trabalhos de revisão da minuta de Resolução, onde ficou definido o dia 11 de novembro de 2024, das 10hs às 16hs. Após esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, a presidente Leticia Lunardi (FACISC) agradeceu a presença de todos e declarou por encerrada a reunião. A correspondente ata foi por mim relatada, Fernanda Buss da Cruz - Secretária da CTS. ----------

Leticia Lunardi

Presidente
Câmara Técnica de Saneamento - CTS
Conselho Estadual de Meio Ambiente de Santa Catarina - CONSEMA

APROVADO

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEMAE 000001581/2024 e o código X0AA90F0.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **X0AA90F0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LETICIA PANARO LUNARDI WOYAKEWICZ (CPF: 062.XXX.539-XX) em 05/05/2025 às 15:36:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/05/2024 - 18:47:22 e válido até 08/05/2124 - 18:47:22.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VNQUVfMzc3MDZfMDAwMDE1ODFfMTU4MV8yMDI0X1gwQUE5MEYw ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SEMAE 00001581/2024** e o código **X0AA90F0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.